



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.254, 27 de julho de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 2 do PGEA nº 08191.104572/2022-92, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 17/10/2016 a 15/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **ANNA TEREZA DE PINHO SILVA CAVALCANTE**, Técnico do MPU/Administração, matrícula - 3957, no período de **17/08/2022 a 06/09/2022 (21 dias)**, para participar dos cursos “Gestão de Comportamento nas Organizações” - 10h; “Abordagem Lean aplicada à Transformação Digital na Administração Pública” – 23h, “Administração Pública e Contexto Institucional Contemporâneo” – 20h e “A Liderança Pública em Tempos de Crise” – 10h, com carga horária total de 63 horas, ministrados pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 3º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS

Sumário

Capa.....	p. 1
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 2
Portaria 54/2022	p. 2
Sumário.....	p. 3